

**Anexo 4**  
**MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DOS DADOS**

BASE DE DADOS	Critério									
	Grau de relevância para o cidadão (**)	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado	Mais solicitados em transparência passiva (**)	Alinhamento com o Planejamento Estratégico e PDTI	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a negócios na sociedade	Conjunto de informações e sistemas do DNIT, com foco nos sistemas estruturantes	Nível de maturidade do DNIT para disponibilizar o conjunto de dados existentes, considerando a sensibilidade da informação e o nível de sigilo
<b>Peso do critério (*)</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>Avaliador</b>	Consulta pública	Ouvidoria	Ouvidoria	Ouvidoria	Ouvidoria	Ouvidoria	Ouvidoria	Ouvidoria	Ouvidoria	Ouvidoria
Instalações Portuárias	3	3	3	1	3	3	0	1	3	3
Andamento de obras	3	3	3	1	3	3	0	1	3	3
Acompanhamento de Contratos	1	2	3	2	2	3	0	2	3	3
Informações Eclusas	3	2	3	0	3	3	0	3	0	3
Condições do pavimento	3	2	3	0	3	3	0	3	0	3
Portos Organizados	2	1	3	0	3	2	0	3	3	3
Contagem de tráfego	2	1	3	0	3	2	0	3	3	3
Hidrovias	2	2	3	0	3	2	0	1	3	3
Controle de velocidade	2	2	3	0	3	2	0	1	3	3
Iniciativas DAQ Georreferenciadas	2	2	3	2	2	1	0	2	0	3
Jurisdição de vias	2	2	3	2	2	1	0	2	0	3
Trechos e Subtrechos do Atlas	1	2	3	0	2	3	0	1	3	3
Pesagem	1	2	3	0	2	3	0	1	3	3

(\*) Para definir o peso, a equipe de elaboração do PDA seguiu metodologia adotada no PDA do MT 2024-2026, conforme disposto em tabela do **Anexo 5**  
(\*\*). Com relação à transparência passiva, suas particularidades foram mencionadas no item 5.3. deste PDA.